

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

Ano II | Edição 267



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

Ano II | Edição 267

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

3

3

3

4

4

4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.776 – DE 6 DE MAIO DE 2021

“Altera a composição da Comissão Deliberativa responsável pela administração do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, objeto do Decreto n.º 21.556, de 3 de dezembro de 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SMC/GS/2021/05-064 (protocolo n.º 36.763/21) da Secretaria Municipal da Cultura,

D E C R E T A :

Art. 1.º Os representantes do Poder Público e da Sociedade que compõem a Comissão Deliberativa responsável pela administração do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, objeto do Decreto n.º 21.556, de 3 de dezembro de 2020, passam a ser os seguintes:

I – Representantes do Poder Público:

a) Luís Cláudio da Silva Benedito Júnior (designado pelo Secretário Municipal de Cultura);

b) Luciene Cibelle Gomes (representando a Secretaria Municipal da Fazenda).

II – Representantes da Sociedade:

a) Pedro Henrique Ribeiro Borges (representante indicado pela Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais)

b) Leandro Vieira de Carvalho (representante de entidade cultural)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de maio de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.782 - DE 11 DE MAIO DE 2021

“Nomeia o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Araçatuba, nos termos da Lei Municipal n.º 2.693, de 13 de junho de 1986 (biênio 2021/2023)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o ofício n.º 069/2021/FSS do Fundo Social de Solidariedade,

D E C R E T A :

Art. 1.º Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal n.º 2.693, de 13 de junho de 1986, e para os fins nela previstos, os seguintes membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Araçatuba:

I – Deomercé de Souza Damasceno

Fundo Social de Solidariedade

II – Jorge Henrique Grengre Cinti

Fundo Social de Solidariedade

III – Liliana Rodrigues da Cunha Rocha

Maçonaria de Araçatuba

IV – Luciana Liarte Gasparini Ribeiro

Campanha de Combate ao Câncer

V – Gisele Sartori Bracale

AEAN – Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste de Araçatuba

VI – Maria Elisa Ribeiro

Rotary Club de Araçatuba

VII – Alberto José da Silva

Controlador Geral do Município

VIII – Maria Luisa Assunta Curti

Igreja Ágape

IX – Eliane Gonçalves de Andrade

União Espírita Paz e Caridade

X – Almir Pinezi

Associação dos Produtores Rurais

XI – Mário Martins da Silva Júnior

Associação Jessé de Araçatuba

XII – Ana Lucia Montibeller Lemos Vieira

SIRAN - Sindicato Rural da Alta Noroeste

XIII – Rosângela Aparecida Milhorança

Movimentos Comunitários

Parágrafo único. Ficam designados para as funções de:

I – Presidente: Deomercio de Souza Damasceno;

II – Tesoureiro: Jorge Henrique Grengre Cinti;

III – Secretária: Maria Luisa Assunta Curti.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º A solenidade de posse do conselho se dará de forma remota agendada para o dia 20 de maio de 2021, às 17 horas.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de maio de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2021- PROCESSO N.º 647/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA

EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EPI, MATERIAIS DE HIGIENE E MATERIAIS DE LIMPEZA.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 25 de maio de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(ns) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 11 de maio de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2021- PROCESSO N.º 1.465/2020 HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, CONFORME EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES EM ANEXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, para fornecer os itens: 01, 5.1, 5.2, 06.

- TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, para fornecer os itens: 02, 03, 04, 07, 08.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL